



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

LEI Nº 905/2022

EMENTA: Prevê a denominação do novo auditório e dos gabinetes desta Casa Legislativa, determinando outras providências.

A Presidente desta Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XXVI, “B”, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Câmara APROVOU a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica autorizado à utilização do nome do saudoso ex- prefeito e vereador PEDRO BARBOSA DA SILVA, para compor a denominação do novo auditório e gabinetes desta Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições de lei em contrário.

Vertentes, 01 de junho de 2022.


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente